

INDICAÇÃO Nº 354 DE 2021.
(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1112/2021
Data: 21/05/2021 - Horário: 12:11
Legislativo - IND 354/2021

Valdônio

Câmara Mun. de Gurupi

25 MAIO 2021

LIDO EM PLENÁRIO

Indica o retorno dos eventos esportivos equestres na modalidade vaquejada, tambor, laço e prado. Seguindo os protocolos de segurança, de controle a disseminação do Novo Coronavírus.

Senhores Vereadores,

Indico a Excelentíssima **Prefeita Municipal** de Gurupi-TO, **Josiniane Braga Nunes (Josi Nunes)**. O RETORNO DOS EVENTOS ESPORTIVOS EQUESTRES NA MODALIDADE VAQUEJADA, TAMBOR, LAÇO E PRADO SEGUINDO OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA, DE CONTROLE A DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS em Gurupi-To.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a referente propositura e no intuito de indicar ao chefe do poder executivo. A necessidade do retorno dos eventos esportivos equestres nas modalidades: Vaquejada, Tambor, Laço e Prado.

Devido a mais de um ano de pandemia que o Brasil e o mundo enfrentam, os empresários nos ramos agropecuários, compra e venda de equídeos, competidores, vendedores ambulantes estão sendo prejudicados com a proibição, por não realizar vaquejadas, eventos agropecuários e esportivos na cidade de Gurupi.

Neste meio tempo, o preço de alguns equinos caiu pela metade, a venda de produtos agropecuários foi reduzida, e foram paralisadas as atividades nos centros de treinamentos. Gerando um grande impacto na economia do município.

Entendemos que podemos dar um passo em relação a este tema tendo em vista a repercussão econômica, pois criadores, atletas e negociadores comprem ração e acessórios de montarias e fomentam o mercado. Sobretudo, os promoters

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues - PSB
"Trabalhando Com Responsabilidade em Defesa do Povo"

(organizadores de eventos) e vendedores ambulantes que necessitam do retorno dos eventos esportivos desta natureza para gerar emprego e renda.

Diante desta proibição, os prejudicados reivindicam pela liberação das práticas esportivas nestas categorias, respeitando uma série de protocolos de segurança, de acordo com as regras estabelecidas pela OMS – Organização Mundial de Saúde e Decreto Municipal.

São obrigatórias as medidas preventivas, como uso ostensivo de máscaras, lavagem das mãos e manutenção do distanciamento social.

O novo decreto municipal nº 769/2021 libera, os leilões bovinos, desde que apresentem a autorização e documentação sanitária pertinente à atividade e sigam as normas de segurança preconizadas pela Organização Mundial de Saúde. Visto neste contexto, solicitamos a Prefeitura Municipal de Gurupi a liberação de eventos esportivos equestres, seguindo as normas exigidas para o controle da disseminação do novo coronavírus.

Diante dos motivos expostos espera se pela execução da matéria.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2021.



VALDÔNIO RODRIGUES
Vereador - PSB